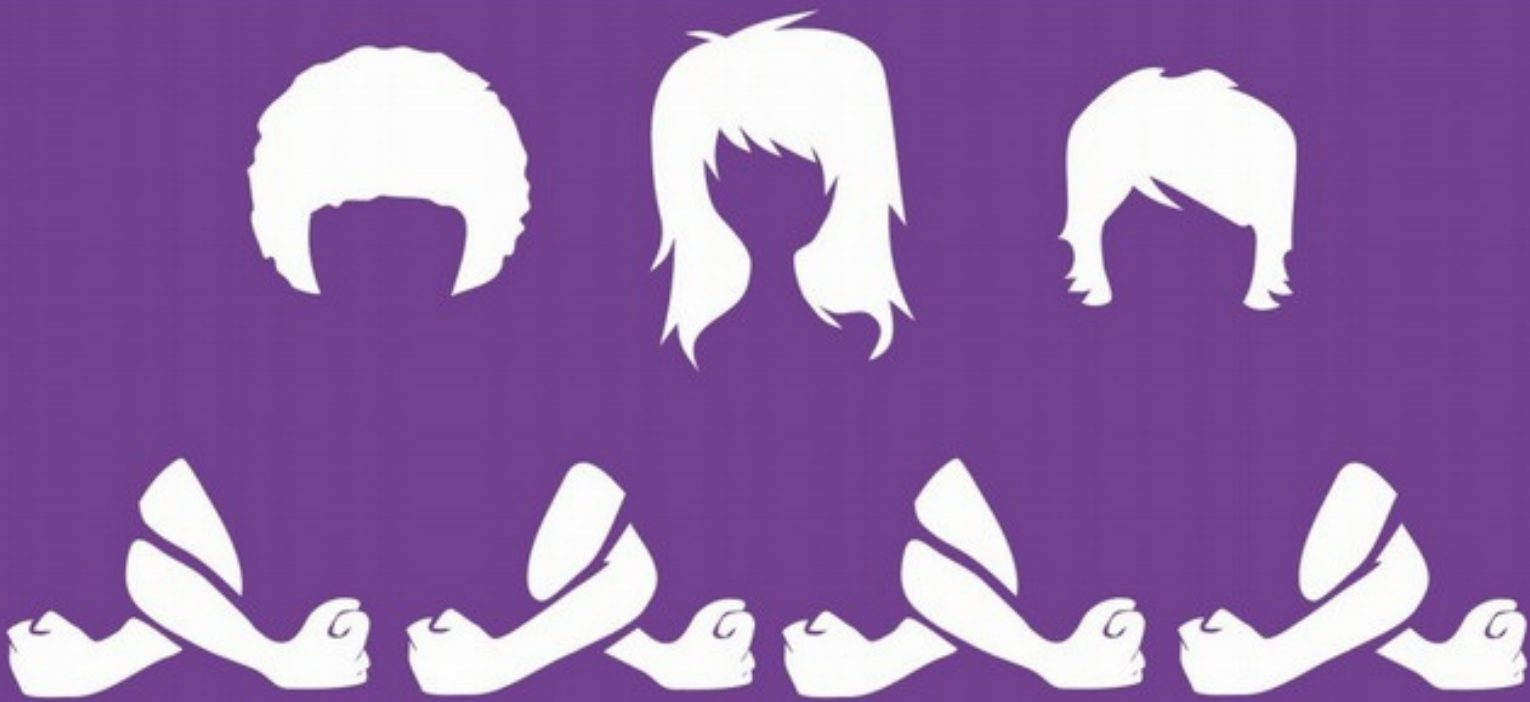


MÊS DE LUTA DAS MULHERES

LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISE,
INCLUSIVE NA COOPERATIVA!



Esta é uma época maravilhosa para estar velha. Porque nós vemos que o trabalho que desenvolvemos por anos fez diferença. Vendo as jovens feministas negras, eu compreendo o que fiz nos anos 50, 60, 70, 80, 90 e 2000. A isso é que dá sentido à longevidade. Repito a frase que a filha de Luyara Santos me falou esses dias e que sua mãe, Marielle, costumava dizer: "Eu sou porque nós somos".

Uma produção do Coletivo de
Mulheres da Unicafes Nacional

Escrito por **Angela Davis**



HISTÓRIA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher é celebrado em 08 de março, data que acabou sendo símbolo das conquistas que as mulheres efetivaram no século XX. A data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970 e simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens.

De início, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.

Como resultado da luta das mulheres, por meio de manifestações, greves, comitês, organização, entre outros, é que existe o Dia Internacional da Mulher. Essa mobilização política, ao longo do século XX, reconheceu o 8 de março como um marco de reflexão e de luta. A construção dessa data está relacionada a uma sucessão de acontecimentos e não a um dia específico.

Relata-se nos fatos da História um incêndio que aconteceu em Nova York, no dia 25 de março de 1911. Esse incêndio aconteceu na Triangle Shirtwaist Company e vitimou 146 pessoas, 125 mulheres e 21 homens, sendo a maioria dos mortos judeus. Essa história é considerada uma das fronteiras para o estabelecimento do Dia das Mulheres.

L
U
T
A

D
A
S

M
U
L
H
E
R
E
S

Numa época em que direitos trabalhistas eram quase inexistentes, trabalhos eram de regra insalubres e perigosos, sem fiscalização e regulamentação de legislação que garantisse dignidade os trabalhadores e trabalhadoras, não é espantoso que a causa desse incêndio tenha sido as péssimas instalações elétricas associadas à composição do solo e das repartições da fábrica e, também, à grande quantidade de tecido presente no recinto, o que serviu de combustível para o fogo.

Além disso, alguns proprietários de fábricas da época, incluindo o da Triangle, trancavam seus funcionários na fábrica durante o expediente como forma de conter motins e greves. No momento em que a Triangle pegou fogo, as portas estavam trancadas.

Esse acontecimento em Nova York deixou evidente a precariedade do trabalho no contexto da Revolução Industrial. Em paralelo a isso, havia a luta operária e os movimentos organizados, inclusive pelas mulheres. Desta forma, o Dia Internacional da Mulher não foi criado por influência de uma tragédia em uma fábrica, e sim, por décadas de engajamento político e luta das mulheres organizadas buscando o reconhecimento de suas causas.

Em 1975 a ONU oficializa e declara o dia 08 de Março como dia Internacional das Mulheres, numa ação voltada ao combate das desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

Os direitos, de acordo com suas épocas, são fruto de lutas. Direitos trabalhistas, eleitorais, civis, tantos outros conquistados e outros ainda por serem efetivados.

O "8 de março é um convite a reflexão sobre como a sociedade trata as mulheres. Tanto no campo do convívio afetivo, familiar, social, referente ao mercado de trabalho e aos direitos sexuais, reprodutivos, entre outros".





AS MULHERES COMO SUJEITAS DE DIREITOS

Antes de 1988 as mulheres não eram consideradas como cidadãs e, culturalmente, eram tuteladas pelos homens da família, seja o pai, o irmão mais velho, o marido, sem ao menos o direito de decidirem sozinhas os rumos de suas vidas. Nesse sentido, a mulher ficou sempre à margem das decisões da comunidade, da cooperativa e da sua própria vida.

A Constituição de 1988 é um marco histórico na garantia dos direitos das mulheres no Brasil. Esse marco foi a garantia da construção de uma nova história, já que a Carta Maior versa, no Art. 5º, inciso I, que “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988). Indo mais além, para assegurar a equidade entre ambos, menciona, no Art. 226º, parágrafo 5º: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher” (BRASIL, 1988), visto que historicamente direitos e poderes eram atribuídos aos homens, restando às mulheres as obrigações de executar papéis ditos feminino, como a procriação, os cuidados do lar e da família.

Vale ressaltar, que o reconhecimento e a inclusão dos direitos das mulheres na Constituição Federal foi uma luta árdua dos movimentos de mulheres e feministas por uma democracia que reconhecesse os direitos das mulheres como direitos humanos. E, visando transformar essa realidade, as mulheres apresentaram a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, em 1988, pautando demandas para a efetivação dos direitos civis e políticos.

Constituição de 1988 é
um marco histórico

Outro marco que fundamentou a luta pela garantia dos direitos das mulheres foi a Convenção Interamericana sobre a concessão dos direitos civis da mulher, fundamentada no princípio da dignidade da pessoa humana, a qual é comum a todos os seres em qualquer parte do mundo.

Nesse contexto, o Brasil é signatário de vários outros acordos e outras convenções internacionais de proteção e efetivação dos direitos das mulheres como direitos humanos, como:

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos;**
- **Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher (1948);**
- **Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1953);**
- **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CERD, 1969);**
- **I Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975);**
- **Convenção para eliminar todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979);**
- **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994);**
- **Convenção 156 da OIT (1981);**
- **Constituição Federal (1988);**
- **Lei Maria da Penha (2006), que busca coibir, punir e erradicar a violência contra as mulheres;**
- **Lei do Femicídio (2015);**
- **Importunação sexual feminina é considerada crime (2018);**
- **Exclusão da legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa, argumento historicamente utilizado para ignorar denúncias femininas (2021);**
- **Lei Mari Ferrer sancionada (2021).**



A compreensão de que a questão da mídia e das redes sociais possibilita uma maior e mais rápida propagação de casos e depoimentos, dessa maneira, diversos movimentos sociais dão visibilidade e lutam em prol da causa. Porém, ainda há muito a que se lutar e conquistar! Sobretudo, com relação à participação da mulher no mundo do trabalho. É necessário entender como as mulheres se posicionaram historicamente, o que as motivou a quebrar o silêncio e reivindicar seus direitos, como seguem organizadas as feministas e os movimentos de mulheres, além da importância, também, de aprofundar conceitos e concepções para avançar na garantia e acesso aos direitos.

O 8 de março é um dia para reflexão e tomada de consciência no que se refere às desigualdades e violências sofridas pelas mulheres no Brasil e no mundo. É um momento destinado a combater o silenciamento, além de ser uma oportunidade para repensar atitudes na tentativa de construir uma sociedade sem desigualdade e preconceito de gênero.

Os movimentos sociais e populares, coletivos, organizações sociais, partidos políticos articulam ações e mobilizações em todo o país. O debate este ano tem como tema 'por democracia e pelo bem viver, contra a fome, o racismo e o machismo, sem anistia aos fascistas' e ainda como lema, 'Mulheres em luta contra a violência e a fome, por democracia e soberania alimentar'.

Segundo a ativista do Levante Feminista contra o Feminicídio que participa da construção do 8M de Brasília e entorno, Rita Andrade: "Foram 6 (seis) anos de resistência desde o golpe de governo fascista, agora precisamos cobrar avanços. Estamos conscientes do papel que temos na retomada e reconquista da democracia e agora, precisamos e queremos participar da reconstrução do nosso país, em especial no que diz respeito aos direitos das mulheres".



É chegado o tempo de seguir lutando. Gastamos energia resistindo para que os que estão formalmente garantidos, não fossem retirados, visto que os direitos das mulheres, como escreveu Simone de Beauvoir (1949), estão sempre em risco. "Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida". E é assim que as mulheres seguem resistindo, conquistando e esperando por dias melhores, sem esquecer de que nenhum direito ou política pública é concedido às mulheres sem que haja luta, organização, enfrentamento e infelizmente, sofrimento, na maioria das vezes.



LUZES NO CAMINHO

No Dia Internacional da Mulher, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) oficializou o envio de um projeto de lei para promover equidade salarial entre gênero para uma mesma função, além de uma série de políticas públicas voltadas às mulheres.

Veja a lista de medidas anunciadas:

1) Equiparação salarial

Lula encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei para obrigar igualdade de remuneração para homens e mulheres que exerçam a mesma função. O texto traz dispositivos que o governo entende como necessários para garantir maior transparência por parte das empresas e favorecer a fiscalização do cumprimento da regra.

2) Violência contra a mulher

O governo também anunciou um investimento de R\$372(trezentos setenta e dois) milhões na implantação de 40 unidades da Casa da Mulher Brasileira, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Também será recriado o programa Mulher Viver sem Violência, que prevê a doação de 270 viaturas para a Patrulha Maria da Penha em todas as Unidades da Federação.

3) Cota para vítimas de violência doméstica

Lula também assinou decreto que garante cota de 8% da mão de obra para mulheres vítimas de violência em contratações públicas na administração federal direta, autarquias e fundações.

**Políticas Públicas para
as Mulheres**



4) Dignidade menstrual

O pacote anunciado traz decreto sobre a distribuição gratuita de absorventes para mulheres e meninas no Sistema Único de Saúde (SUS).

5) Equidade no SUS

O Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira também trouxe uma portaria do Ministério da Saúde instituindo o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde. A iniciativa tem por objetivo, além da promoção da equidade, enfrentar diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde, acolher trabalhadoras da saúde no processo de maternagem e garantir ações de promoção e de reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero e raça.

6) Construção de creches

O governo anunciou a retomada de obras paralisadas de 1.189 creches. A medida visa dar melhores condições para a participação de mulheres mães no mercado de trabalho.

7) Assédio no serviço público

Criação de política de enfrentamento ao assédio sexual e moral e qualquer forma de discriminação em órgãos da administração pública federal.

**Equidade salarial
entre gênero**



8) Dia Marielle Franco

O governo também anunciou a criação do Dia Nacional Marielle Franco, em 14 de março, em homenagem à vereadora carioca assassinada junto com seu motorista, Anderson Gomes. A data tem por objetivo conscientizar contra a violência política de gênero e de raça.

9) Violência e assédio

O governo encaminhou a ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dispositivo que reconhece o direito de todas as pessoas ao trabalho livre de violência e assédio.

10) Educação

O governo anunciou a abertura de vagas em cursos e programas de educação profissional e tecnológica para 20 mil mulheres em situação de vulnerabilidade até o fim de 2024.

11) Ciência

O governo anunciou a Política Nacional de Inclusão, Permanência e Ascensão de Meninas e Mulheres na Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da qual deverão ser disponibilizados R\$100 milhões para financiar projetos de mulheres nas ciências exatas, engenharia e computação.



12) Esporte

Lula também assinou decreto que determina a licença-maternidade para integrantes do programa Bolsa Atleta, destinado a atletas de alto desempenho. A medida garante recebimento regular dos recursos até que a beneficiária possa retomar sua atividade esportiva.

13) Cinema

O governo anunciou o lançamento do edital Ruth de Souza de Audiovisual, com investimentos estimados em R\$10 milhões, voltados a projetos inéditos de cineastas brasileiras para realização do primeiro longa-metragem.

14) Premiação a escritoras

Destinação de R\$2 milhões ao Prêmio Carolina Maria de Jesus para livros inéditos escritos por mulheres.

"Precisamos e queremos, trazendo a perspectiva das mulheres na sociedade, ajudar a reconstruir esse país com políticas públicas inclusivas que façam acontecer os direitos das mulheres na prática, de forma que sejam palpáveis, efetivos e sofram sempre melhorias, nunca retrocessos".

**Equidade salarial
entre gênero**



AS MULHERES E O COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO: LUTAS E CONQUISTAS

O Sistema UNICAFES vem buscando garantir a equidade na sua organização, de forma institucional, aprovando documentos, resoluções e colocando em prática a participação das mulheres nos espaços do cooperativismo Popular solidário.

A Resolução aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2022 aprova a ampliação da participação de mulheres e jovens nas cooperativas de todo o Brasil do sistema Unicafes, o que reforça o real papel do cooperativismo em promover a equidade, reconhecendo as diversidades étnica, de raça e gênero.

Vamos conhecer o que diz a Resolução, considerando:

1) As afirmações do V Congresso Nacional da Unicafes, realizado de 23 a 25 de maio de 2017, em Brasília, DF, de que:

a. O **Cooperativismo Solidário** deve fundamentar-se na equidade entre homens e mulheres nas suas estratégias de organização interna e representação institucional. Nesta perspectiva, mulheres e juventude serão políticas internas prioritárias, que devem orientar a articulação para incidência em Políticas Públicas correlatas ao fortalecimento deste segmento no direito ao trabalho associativo, cooperativo e autogestionário.

Diversidades Étnica,
de Raça e Gênero



2) Que constam aprovadas às proposições do V Congresso Nacional da Unicafes detalhadas abaixo:

- a. Para aprofundamento desta iniciativa, as **Unicafes Estaduais e cooperativas** criarão secretarias, grupos de trabalho/coletivos de mulheres para trabalhar a questão de gênero no cooperativismo solidário, buscando construir processos estratégicos para o desenvolvimento desta iniciativa nos diversos espaços do cooperativismo solidário.
- b. A **UNICAFES, suas Federações, Centrais e cooperativas** filiadas devem desencadear políticas afirmativas de empoderamento social e econômico, visando ampliar a participação e representação das mulheres no Cooperativismo Solidário, bem como dar visibilidade às ações desenvolvidas por mulheres.
- c. Garantir a **paridade entre homens e mulheres** em todos os espaços diretivos e de participação política da UNICAFES Nacional, Unicafes Estaduais, nos ramos e de todas as cooperativas filiadas.
- d. A **UNICAFES, suas Centrais e cooperativas** filiadas devem desencadear políticas afirmativas de empoderamento social e econômico, visando ampliar a participação e representação dos jovens no Cooperativismo Solidário, garantindo presença de no mínimo 30% de jovens em todos os espaços diretivos e representativos da UNICAFES e estimular que o mesmo percentual, ou superior seja alcançado nas cooperativas filiadas.

**Diversidades Étnica,
de Raça e Gênero**



e. A UNICAFES afirma a **necessidade de realização de estratégias inovadoras** que visem facilitar a participação da juventude nas cooperativas, tais como a elaboração de materiais e a realização de eventos específicos para ampliar e garantir maior presença da juventude no Cooperativismo Solidário. Para isso, as cooperativas necessitam afirmar em suas prioridades a ampliação de jovens no quadro social e nos conselhos diretivos.

f. Estruturar **processos de criação e fortalecimento** das Secretarias estaduais de Juventude e garantir autonomia do Coletivo de jovens para dinamizar a discussão de geração e de políticas afirmativas para os jovens e deliberar sobre suas pautas.

3) Que a Unicafes Nacional, as Unicafes Estaduais, suas Federações, Centrais e Cooperativas filiadas devem implementar a decisão do seu V Congresso, realizando as alterações dos seus estatutos incorporando: **à paridade de gênero e participação mínima das mulheres e juventudes**, na composição da direção incorporar a criação da Secretaria de Mulheres e Juventude, bem como, devem incorporar nos seus planejamentos ações que visem superar as desigualdades de raça, etnia, gênero de modo a construir um cooperativismo solidário diverso e incluyente.

4) Que o efetivo cumprimento da cota mínima de mulheres e de juventudes, para além dos **processos formativos, políticos e culturais** promovidos junto a esse público, exige que se consolide a alteração estatutária das Unicafes Estaduais, Federações, Centrais e Cooperativas Filiadas, posto que esta é a maneira mais concreta e efetiva de garantir a participação das mulheres e das juventudes nas instâncias decisórias de gestão e de definição das lutas políticas do cooperativismo solidário.

**Diversidades Étnica,
de Raça e Gênero**



5) Que torna-se cada vez mais **importante estimular e garantir a participação dos sujeitos políticos**, dentre as quais as mulheres e juventudes, nos debates e nas atividades deliberativas promovidas pelas diversas instâncias do Sistema Unicafes.

6) A ampliação das **diversidades de gênero, geração, étnicas e raciais** na representatividade do Sistema Unicafes passa pelo fortalecimento do protagonismo, da autonomia e da valorização destes atores.

7) A Unicafes Nacional aponta para a criação e implementação de uma **Política de Diversidades no cooperativismo solidário** na qual será possível enfrentar o preconceito e a discriminação. A Política de Diversidades deve ser fundamentada nos princípios da Ética; Isonomia; Coerência; Inclusão Social e Responsabilidade.

O Conselho de Administração da Unicafes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Art 24 do seu Estatuto Social, considerando as proposições do V Congresso Nacional, expressas em seu documento base aprovado e pela aprovação na **Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Unicafes**, realizada no dia 31.03.2022 apresenta a seguinte resolução:

1) A Unicafes Nacional, as UNICAFES Estaduais, Federações, Centrais e Cooperativas filiadas, ressalvadas as que já cumprem a presente orientação, devem alterar/adequar seus estatutos para fazer constar a cota de, no mínimo, 50% de mulheres na composição de todas as instâncias da Diretoria acaso existentes (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e suas respectivas suplências e na soma total de todos(as) os(as) membros(as) das diretorias, sejam incluídos 30% de juventudes.

**Diversidades Étnica,
de Raça e Gênero**



2) A **UNICAFES Nacional, as UNICAFES Estaduais, Federações, Centrais e Cooperativas** filiadas que ainda não tenham alterado seus estatutos para incluir a cota de que trata essa resolução, poderão, indicar mulheres e jovens, na proporção de que trata essa resolução, para todas as vagas, em todas as atividades da UNICAFES (assembleias, processos formativos, processos organizativos).

3) As **UNICAFES Estaduais**, que ainda não tenham criado às Secretarias de Mulheres e Juventudes, devem criar em sua estrutura coletivos de mulheres e coletivo de juventudes, além de indicar representantes estaduais para participação do Coletivo Nacional de Mulheres e do Coletivo de Juventudes da Unicafes Nacional, até a formalização da criação das respectivas secretarias.

4) A **UNICAFES Nacional**, sob a coordenação da Secretaria de Mulheres e Secretaria de Juventudes, em articulação com o coletivo nacional de mulheres e coletivo nacional de juventudes, construirá um Plano de Ação com propostas que estimulem o debate sobre a importância das mulheres e juventudes no cooperativismo solidário e que fortaleça a participação destes de forma efetiva nas atividades, quadros associativos, gestão das cooperativas.

5) As **Unicafes Estaduais, Federações, Centrais e Cooperativas** deverão fomentar o nivelamento dos dirigentes na sua totalidade, a fim de garantir a efetivação das funções desempenhadas por esses diretores/as, dando condições plenas para desempenho do seu papel diretivo. Bem como, incorporar às ações específicas para jovens e mulheres em seus planejamentos estratégicos e operacionais, visando garantir a implementação das deliberações desta resolução.

**Diversidades Étnica,
de Raça e Gênero**



6) Caberá a Unicafes Nacional, através das **Secretarias de Mulheres** e juventudes, apoiar as estaduais nesse processo para que se efetivem as proposições aqui apresentadas.

7) Esta **resolução** passará a ser aplicada a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Unicafes.

**...CONSTRUINDO CAMINHOS, SUPERANDO DESAFIOS,
ESPAÇO DE ARTICULAÇÃO DA
SECRETARIA DE MULHERES DA UNICAFES...**



Com a implementação dos projetos, programas e ações a Secretaria de Mulheres da Unicafes desenvolveu e vem desenvolvendo ações de fortalecimento e constituição de redes, como a exemplo da Rede Nacional de Mulheres Cooperadas, ampliando o alcance do debate do empoderamento das mulheres através do Cooperativismo Solidário. Vale salientar que o Coletivo Nacional de Mulheres da Unicafes e a Rede Nacional de Mulheres Cooperativas são espaços distintos e complementares, sendo:

- O **Coletivo Nacional de Mulheres** é a instância de articulação nacional composta por mulheres das Secretarias de Mulheres ou mulheres que compõem as direções das Federações e associações das Unicafes Estaduais e da secretaria de mulheres Nacional,, é o Coletivo que pensa e estrutura as ações dos trabalhos desenvolvidos no Sistema UNICAFES;

**Diversidades Étnica,
de Raça e Gênero**



- Os **Coletivos regionais de Mulheres** é a instância de articulação e organização regional (Nordeste, Norte, Centro Oeste, Sudeste e Sul), construído por mulheres cooperadas que compõem as direções e as secretarias de mulheres das federações e associações Unicafes estaduais, centrais de cooperativas e cooperativas singulares, o objetivo desse espaço de articulação é de elaborar e desenvolver ações conjuntas de trabalho organizacional, de formação, capacitação, atuação em rede, políticas públicas; Desenvolver projetos, que visem o fortalecimento das redes regionais de mulheres.

-**Coletivos Estaduais de Mulheres**; é o espaço de articulação estadual das mulheres do cooperativismo solidário, composta por mulheres do sistema Unicafes estadual, Centrais de cooperativas, Cooperativas singulares, o objetivo desse espaço é de articular, de elaborar e desenvolver ações conjuntas de trabalho organizacional, de formação, capacitação, construção de políticas públicas;

-**Coletivos de mulheres das cooperativas**: é o espaço de articulação local das mulheres do cooperativismo solidário, o objetivo é articular para que as questões referentes às relações sociais de gênero perpassem o conjunto das atividades da Cooperativa; Coordenar as atividades e ações relativas à construção de igualdade de oportunidades e de direitos; Promover eventos e outras atividades que tenham como objetivo evidenciar a necessidade de superação das discriminações, bem como a mudança de atitudes e comportamentos, nas diversas instâncias da própria cooperativa, no movimento cooperativista e no conjunto da sociedade, voltado para a construção de relações sociais de gênero, fundada sob o princípio da equidade social.

Construindo caminhos juntas

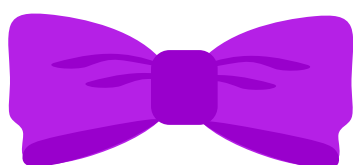


- A **Rede Nacional de Mulheres Cooperativadas** é uma articulação informal formada por mulheres que integram as cooperativas filiadas à UNICAFES, tem como objetivo o fortalecimento do empoderamento e da autonomia econômica e sociopolítica das mulheres, na estratégia de unir as mulheres para o trabalho cooperativo; Fortalecer laços de solidariedade entre as mulheres; Trabalhar a formação e a capacitação específica; Construir momentos de troca de experiências do trabalho desenvolvido pelas mulheres; Dar visibilidade às mulheres em sua atuação e em sua participação na cooperativa, no trabalho reprodutivo e na geração de renda; Contribuir para fortalecer e empoderar as mulheres para assumir espaços estratégicos de tomada de decisão nas cooperativas.

Construindo caminhos juntas

QUE OBJETIVO TEMOS?

- Contribuir para conquista da autonomia política e econômica das Mulheres Cooperadas associadas ao sistema Unicafes;
- Ampliar a participação das mulheres no quadro social e nos espaços diretivos das cooperativas e da Unicafes;
- Unir às mulheres em prol do trabalho cooperativo;
- Construir relações de solidariedade entre as mulheres;
- Trabalhar a formação e a capacitação;
- Construir momentos de troca de experiências;
- Construir relações de igualdade e equidade de gênero;
- Combate a todos os tipos de violência cometido às mulheres.





MÚSICAS

(Clique nos links para ouvir a música na plataforma YouTube)



/:Ninguém solta a mão de ninguém:/
Estamos na beira do mundo, na beira de nós
Aqui no fundo o grito é rouco, mas ainda é voz.
Ninguém solta a mão de ninguém

Essa ciranda não é minha só, ela é de todos nós, ela é de TODAS nós.
Minha Ciranda - Lui Coimbra

Companheira me ajude que eu não posso andar só,
eu sozinha ando bem mas, com você ando melhor.
"Companheira me ajuda que eu não posso andar só" - Tributo à Marielle

Não mexe comigo, que eu não ando só,
que eu não ando só, que eu não ando só.
Não Mexe Comigo - Carta de Amor - DVD Carta de Amor - Maria Bethânia

Uma manhã eu acordei e ecoava Ele não, ele não, ele não, não, não.
Uma manhã, eu acordei, e lutei contra um opressor.
Somos mulheres, a resistência, de um Brasil sem fascismo e sem horror.
Vamos à luta, pra derrotar, o ódio e pregar o amor.
Canção #ELENÃO (Bella Ciao)



FILMES/DOCUMENTÁRIOS/ANIMAÇÃO

FILME: "ESTRELAS ALÉM DO TEMPO"

A história fenomenal das matemáticas negras que levaram o homem para a lua Durante a Segunda Guerra Mundial, a incipiente indústria aeronáutica americana contratou matemáticas negras para suprir sua falta de mão de obra. Essas mulheres, conhecidas como "computadores humanos", continuaram trabalhando para o governo e passaram a fazer parte da NASA em uma época em que vingava a segregação racial. Elas garantiram que os Estados Unidos ganhassem a corrida espacial contra a União Soviética e lutaram para realizar o sonho americano. Esta é a história delas, que chega também aos cinemas na adaptação cinematográfica estrelada por Taraji P. Henson, Janelle Monáe, Octavia Spencer, Kevin Costner, Kirsten Dunst e Jim Parsons.





FILMES/DOCUMENTÁRIOS/ANIMAÇÃO

DOCUMENTÁRIO: "COMO ELA FAZ?"

Especial Dia das Mulheres - Documentário "Como ela faz?"

O documentário acompanha um dia na vida de mulheres incríveis para mostrar o significado da palavra trabalho na vida delas. São histórias de desigualdade de gênero e superação.

Direção: Carolina Roxo Nobre Barreira, Day Rodrigues, Fernanda Polacow, Selma Perez Flora, Tatiana Villela

Elenco: Adriana Barbosa, Djamila Ribeiro, Maite Schneider, Nina Silva, Preta Rara

Gênero: LGBTQIAP+, Documentário, Diversidade e Identidade, Feminismo





FILMES/DOCUMENTÁRIOS/ANIMAÇÃO

ANIMAÇÃO/CURTA METRAGEM: "VIDA MARIA"

Vida Maria

"VIDA MARIA" é um projeto premiado no "3o. PRÊMIO CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO", realizado pelo Governo do Estado do Ceará.

Produzido em computação gráfica 3D e finalizado em 35mm, o curta-metragem mostra personagens e cenários modelados com texturas e cores pesquisadas e capturadas no Sertão Cearense, no Nordeste do Brasil, criando uma atmosfera realista e humanizada.

Vencedor de mais de 50 prêmios em festivais de cinema nacionais e internacionais, é dirigido por Márcio Ramos e conta a história de Maria José, uma menina de 5 anos de idade que é levada a largar os estudos para trabalhar. Enquanto trabalha, ela cresce, casa, tem filhos, envelhece.



"EU NÃO QUERO SER IGUAL A HOMENS
BRANCOS E RICOS. NÃO QUERO O DIREITO
DE EXPLORAR E EXCLUIR. QUANDO
FALAMOS EM IGUALDADE
E JUSTIÇA, DEVEMOS
OLHAR PARA QUEM
DEDICOU SUA VIDA
À LUTA PELA
LIBERDADE"

EM PALESTRA
EM SÃO PAULO, EM
OUTUBRO DE 2019



Angela Davis

AZMina

Produção do Informativo

Coletivo de Mulheres da Unicafes Nacional

Secretária de Mulheres da Unicafes Nacional

Sandra Nespolo Bergamin

Organização visual e Diagramação

Daiane Benso/Ascom Unicafes Nacional